

**RESOLUÇÃO Nº 088/2022 – CAP**

Homologa o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 42/2021 celebrado entre o Município de Laguna e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 14791/2022, tomada em sessão de 11 de agosto de 2022,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica homologado o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 42/2021 celebrado entre o Município de Laguna e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a cessão de uso gratuito compartilhado do Ginásio de Esportes Bertoldo Werner, localizado à Rua Coronel Fernandes Martins, 270, Campus da Udesc em Laguna, para a realização de atividades esportivas das escolinhas para crianças e adolescentes promovidas pela Secretaria de Educação e Esportes da Prefeitura de Laguna.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de agosto de 2022.

Marilha dos Santos  
Presidente da CAP